



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7666/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o estudo de viabilidade técnica para a implantação de dispositivo de fiscalização eletrônica (lombada eletrônica ou fotossensor em semáforo) na Av. Ver. Abrahão João Francisco número 3825 - Ressacada em frente à Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A localização em frente à Câmara Municipal é um ponto de interesse e circulação. Garantir a segurança da travessia é crucial para cidadãos com deficiência visual.

Mesmo com o semáforo, a inibição do avanço de sinal e do excesso de velocidade é vital. Um veículo em alta velocidade pode causar acidentes gravíssimos, especialmente quando o pedestre cego está atravessando, dependendo totalmente da obediência dos motoristas ao sinal.

A fiscalização eletrônica atua como uma barreira de segurança adicional, garantindo o direito constitucional de ir e vir de forma segura para todos, em especial para aqueles que dependem de auxílio (bengala, cão-guia) ou do tempo semaforico para atravessar.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD